

Portaria nº 061/2025

De, 08 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais; e,

Considerando, a solicitação através de ofício nº 002/2025 de 02 de janeiro de 2025 do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Batalha-PI, Thyago Lustosa Rodrigues.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a **Cessão** do servidor **WALDER MIRANDA COSTA**, matrícula 001477, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para o Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Batalha-PI, mantendo-se seu vínculo e seu ônus a este órgão cedente.

Art. 2º - Caberá ao órgão cessionário efetivar o servidor ao órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º - A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral do cedente ou do cessionário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo a 02.01.2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de janeiro de 2025.



JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal